

Informação — PROVA de Equivalência à frequência de

Educação Física

2018

Prova 26 | Prova: escrita

3º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova final do 3º ciclo do ensino básico da disciplina Educação Física, a realizar em 2017, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

Realizam a prova os alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho. Deve também ser considerado o Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril e o Despacho normativo nº 1-A/2017, de 10 de fevereiro.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa e Metas Curriculares da disciplina de Educação Física do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por quatro grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Distribuição da cotação

Grupo	Domínios	Cotação (em pontos)
I	Educação para o Lazer	20
II	Educação para a Saúde/Capacidades Motoras	30
III	Educação para a Organização Desportiva/Educação para o Desporto	30
IV	Educação para a Participação Desportiva	20

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

Quadro 2 – Tipologia e número de itens da prova

Grupo	Tipologia	Número
I	Escolha múltipla Resposta curta	9
II	Escolha múltipla Resposta curta	9
III	Escolha múltipla Resposta curta	18
IV	Escolha múltipla Resposta curta	9

Material

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 45 minutos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Nos itens de escolha múltipla e nos itens de resposta curta, deve ser apresentada apenas uma resposta.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

(Aprovado no Conselho Pedagógico de 16 de maio de 2018)